



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 131/2021/PGM

Vilhena/RO, 26 de abril de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA: 27 / 04 / 2021

HORA: 09:36

Senhor Presidente,

Mariane Bellei

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.113 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
55.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 105

Projeto de Lei nº 6.114 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 114.000,00
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 106

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.113 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do SAAE, visando realizar a aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos diversos. A medida se justifica na necessidade de atender as demandas de tubos e conexões que sofreram significativo aumento de preços durante a pandemia, elevando o valor dos custos de aquisições, e na aquisição de materiais de informática, tais como: servidor, impressoras e nobreak, imprescindíveis para garantir a manutenção das atividades administrativas. É importante destacar que não haverá prejuízo quanto a redução pretendida, visto que consta na programação da Autarquia a estruturação dos poços com pessoal e materiais próprios.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 26 de abril de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.113 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
55.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
0412200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 33.000,00

1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Portável à Comunidade
3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 22.000,00

TOTAL..... R\$ 55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação total da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200361.156 – Estruturação de Poços Semiartesianos
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 55.000,00

TOTAL..... R\$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de abril de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO